



IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 096 DE 09 DE JULHO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 32 da Lei 862/2017 à servidora **SILVIA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula 7907, Merendeira, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 5587 de 28.01.2002 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1100,00 (mil e cem reais)** conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.199,23	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S (15%)	R\$ 179,88	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.379,11	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (223577,12/184)	=	1.215,09
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.215,09

III - PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1215,09/10950) * 7075	----->	785,09
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----->	314,91

Tempo de Contribuição: 7075 (19 anos, 04 meses e 20 dias)

Valor do Provento Apurado	R\$	785,09
Complemento Constitucional	R\$	314,91
Valor do Provento	R\$	1.100,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Itatiaia, 09 de julho de 2021.

ALESSANDRA ARANTES Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784 MARQUES:02680216784
Dados: 2021.07.12 09:25:00 -03'00'
ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

JORNAL: Boletim Oficial

EDIÇÃO Nº: 082

ELABORADO EM: 12/07/2021